



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

RESOLUÇÃO Nº 095, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede Licença à Senhora Vereadora
BIA CAMINHA, e dá outras
providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos à Senhora Vereadora **BIA CAMINHA**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso II e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **01.11.2023**, na forma do art. 146, alínea “e” da Resolução nº 15, de 16.12.92- **13 (TREZE)** dias de Licença, no período de **02 a 14.11.2023**, conforme Processo nº **1882/2023**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de NOVEMBRO de 2023.


Vereador **JOHN WAYNE**

Presidente da Câmara Municipal de Belém


Vereador **ALLAN POMBO**

1º Secretário


Vereador **EMERSON SAMPAIO**

2º Secretário